



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3126, de 24 de agosto de 2015.

Concede Progressão por Nova Habilitação e Alteração de Nível Salarial e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão e Alteração de Nível Salarial a servidora **Flávia Aparecida Girardi**, ocupante do cargo efetivo de Professor, por Nova Habilitação Profissional no âmbito do Magistério Público Municipal, conforme estabelece os artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 021 de 07 de maio de 2009, do Nível 02, Classe A passando para o Nível 03 Classe A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 24 de agosto de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças